

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 200/2025 - Recurso Administrativo, ROP 3/2025, item 3.2.2.2, de 18/3/2025, informo:

Diretor: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Sabinsa Brasil Ltda.

CNPJ: 40.417.116/0001-45

Processo: 25351.669472/2022-46

Expediente: 0567870/23-5

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 14/2023](#), realizada no dia 24/5/2023, item 2.2.10. [Aresto nº 1.571](#), de 24/5/2023, publicado no DOU nº 99, de 25/5/2023.
- [SJO nº 32/2023](#), realizada no dia 25/10/2023, item 3.2.001.
- [ROP nº 15/2024](#), item 3.5.3.2 - Retirado de pauta.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade,

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Diretor - [Voto nº 67/2025/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 27/03/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3496826** e o código CRC **3ED73D46**.

Referência: Processo nº
25351.900358/2025-41

SEI nº 3496826